

Carta Fina DIREX nº 418/2026

Brasília-DF, 12 de agosto de 2026

A Sua Senhoria a Senhora
Profa. Nailê Damé Teixeira
Departamento de Odontologia
Faculdade de Ciências da Saúde
Universidade de Brasília

Ref: Manifestação de Interesse e
Proposta Finatec nº 3422/2026

Prezada Senhora,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da Finatec em apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto de Estímulo à Inovação intitulado **“Apoio às atividades do Laboratório de Inovação SalivaViva”**.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta anexa contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, nos termos da lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010, Resolução do Conselho Universitário nº 0005/2018 e IN CAPRO 007/2024.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
gustavo.condeixa@finatec.org.br



D4Sign
Assinado

Gustavo Abrantes Condeixa
Superintendente

PROPOSTA FINATEC N° 3422/2026

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoio da Finatec à execução do Projeto de Estímulo à Inovação intitulado “Apoio às atividades do Laboratório de Inovação SalivaViva”.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

Visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec realizar as seguintes atividades:

- a) Gestão administrativa e financeira dos recursos a serem captados e destinados à execução do Projeto;
- b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos captados para a execução do Projeto que deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
- c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei nº 8.958/1994 e no Decreto nº 8.241/2014;
- e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores, modalidade de pagamento, valores e prazos definidos no Plano de Trabalho apresentado pela UnB;
- f) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final dos recursos a serem arrecadados e aplicados na execução do Projeto, encaminhando-os à Universidade de Brasília em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3ºA da Lei 8.958/1994;
- g) Transferir à UnB, por meio de GRU, ao final do Projeto, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos

rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;

h) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (Documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de 05 anos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a UnB e a Finatec terá prazo de vigência de **60 (sessenta) meses** a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor global estimado para a execução do Projeto, a ser arrecadado pela UnB em parceria com a FINATEC conforme Plano de Trabalho, é de **R\$ 3.454.327,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais)**.

O custo líquido referente às despesas operacionais e administrativas da Finatec para apoiar a execução do projeto é de **R\$ 287.983,05 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**.

Cabe-nos esclarecer que o custo total da Finatec para gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do somatório dos custos diretos para gestão dos projetos com a parcela rateada dos custos indiretos, conforme planilha demonstrativa constante no Item 6 desta Proposta.

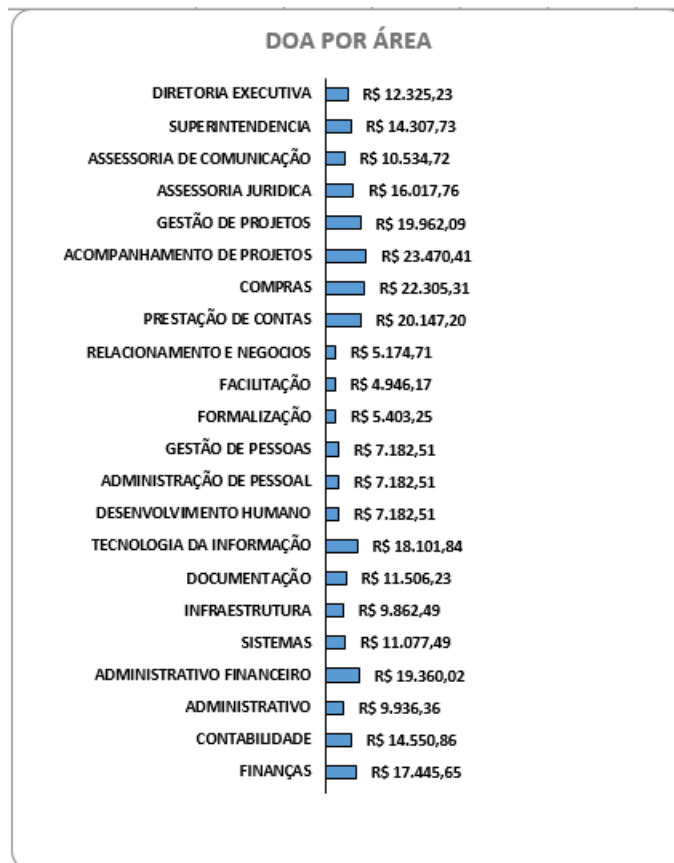
Além disso, sobre o valor global das notas fiscais a serem emitidas pela Finatec para recebimento dos recursos captados, deverá incidir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a ser recolhido à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme o percentual devido em razão da natureza do serviço executado.

Após a conclusão do Projeto, eventual saldo remanescente será devolvido à UnB por ocasião da prestação de contas final.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua assinatura.

6. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



Proposta Finatec n 3422-2026 pdf

Código do documento aacdb693-ab5e-4c1e-ae1b-a73946340e61



Assinaturas



Gustavo Abrantes Condeixa
gustavo.condeixa@finatec.org.br
Assinou



Eventos do documento

12 Aug 2026, 16:26:50

Documento aacdb693-ab5e-4c1e-ae1b-a73946340e61 **criado** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-12T16:26:50-03:00

12 Aug 2026, 16:27:53

Assinaturas **iniciadas** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-12T16:27:53-03:00

13 Aug 2026, 09:25:24

GUSTAVO ABRANTES CONDEIXA **Assinou** (39100673-9949-4132-852a-7026ee949c12) - Email: gustavo.condeixa@finatec.org.br - IP: 189.6.6.215 (bd0606d7.virtua.com.br porta: 32502) - Documento de identificação informado: 828.753.831-91 - DATE_ATOM: 2026-08-13T09:25:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0e58cf2b68e3fa43cfec0dd3fe309e5506578564872846e8afa2933f678541a2

(SHA512):bf40b103aa73d8a4805c0f2e726bf52b509e310c93f1bf0578cc31ea55fe4f2c95b8c5570a45c024191ce2f90e12432a2d9c4c899cb6a435137c444f2fc2b9fc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.